



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 58/2021

Alteração ao Despacho n.º 32/2021

Tendo presente a realização da época de exames do segundo semestre do presente ano letivo e a necessidade de proporcionar aos alunos melhores condições de estudo,

Considerando ainda que se impõe a manutenção das medidas adequadas a prevenir e a combater a pandemia da COVID-19,

Determina-se:

1. A alteração ao ponto II do Despacho n.º 32/2021, de 12 de abril:

II – SALA DE ESTUDO

1. A Sala de Estudo está aberta no seguinte horário:

Segunda a sexta-feira, das 9h00 às 6h00;

Sábados e feriados, das 9h00 às 18h00;

Domingos, das 9h00 às 13h00.

2. A lotação é limitada a 90 alunos.

3. Com vista a respeitar a distância mínima de 2 metros, cada utilizador deve sentar-se sozinho numa mesa de consulta, respeitando os lugares assinalados como interditos.

3. Os utilizadores devem proceder à desinfeção das mãos com gel desinfetante antes da entrada na Sala de Estudo.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4. Dentro da Sala de Estudo é obrigatória a utilização de máscara.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 3 de junho.

Lisboa, 2 de junho de 2021.

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)